

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.219 NATAL, 27 DE JUNHO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE № 021/2013 — Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN.

Contratada: Labor Prestação de Serviços LTDA – EPP, com sua representação estabelecida a Rua Santa Luzia, 3553, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.065-420, inscrita no CNPJ n° 13.312.604/0001-15, representado por Marcelo Batista de Oliveira, inscrito no CPF sob o n° 013.355.344-23.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 021/2013 – DPE/RN, que trata do prazo de vigência do contrato, passando esta a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 021/2013 – DPE/RN, por 03 (três) meses, com termo inicial em 28 de junho de 2014 e termo final em 27 de setembro de 2014.

Valor da contratação: A Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ 8.974,32 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo o pagamento mensal de R\$ R\$ 2.991,44 (dois mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), devendo o pagamento ser efetivado mediante prévio empenho, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, através de depósito em conta corrente previamente indicada pela Contratada.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato serão pagas com recursos orçamentários provenientes de convênio, assim classificado: Unidade Orçamentária: 05.131.126.501-100, Projeto/Atividade: 16962-0001 Humanização do atendimento ao público, Elemento de Despesa: 3390.39 — Outros serviços de terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte: 181 Recursos Convênio.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº 576760/2012-1 e a Lei 8.666/1993.

Natal, 26 de junho de 2014.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto Subdefensor Público-Geral do Estado

Marcelo Batista de Oliveira

CPF: 03.355.344-23 LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 13.312.604/0001-15



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.219 NATAL, 27 DE JUNHO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE № 001/2011, para prestação de serviços de telefonia móvel (SMP), longa distância (LDN) e internacional (LDI) - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas TERCEIRA e QUINTA do Termo de Adesão de nº 109/2013 ao Contrato de nº 001/2011 – SEARH – TELEFONICA BRASIL S.A, que trata do preço e da vigência, conforme condições e especificações contidas no Contrato nº 001/2011, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte – SEARH/RN, e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ N.º 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelo Sr. LUIZ OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO, inscrito no CPF/MF sob nº 770.673.204-53 e o Sr. NOANDER MARCEL SBROGLIA, inscrito no CPF/MF sob nº 900.310.241-49.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 07 de junho de 2014 a 06 de junho de 2015, podendo ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Valor da contratação: Pelos serviços objeto da presente contratação A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global por estimativa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05.101.03.122-0100, Atividade — 20880-0001 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 3390.39 — Outros Serviços de Terceiro — Pessoa Jurídica — fonte 100.

Fundamento legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com Termo de Adesão de nº 109 ao Contrato de nº 001/2011, de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório/Modalidade: Pregão Presencial de nº 04/2011 – Processo nº 65.990/2011-2-SEARH e processo nº 117883/2011-1-DPE.

Natal, 26 de junho de 2014.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Antônio Alber da Nóbrega

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE — SEARH/RN CNPJ SOB O № 08.241.788/0001-30

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO

TELEFONICA BRASIL S.A CNPJ SOB O № 02.558.157/0001-62

NOANDER MARCEL SBROGLIA

TELEFONICA BRASIL S.A CNPJ SOB O № 02.558.157/0001-62



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.219 NATAL, 27 DE JUNHO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE № 358/2014-DPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 10, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 84 da Lei complementar 122/04.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
- § 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **04 de Julho de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.
- § 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- § 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem	de	Nome do Candidato			
Classificação					
160º		Bárbara	Thiane	de	Medeiros
		Almeida			
161º		Maria Helena Araújo de Souza			

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra Defensora Pública Geral do Estado



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.219 NATAL, 27 DE JUNHO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO № 011/2014 AO 3º ADITIVO AO CONTRATO № 001/2011 — Defensoria Pública Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante/aderente: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20 representada por Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Interveniente: Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte – SEARH/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.788/0001-30, representado por Antônio Alber da Nóbrega, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.361.653-91.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por LUIZ OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO, inscrito no CPF/MF sob nº 770.673.204-53 e o NOANDER MARCEL SBROGLIA, inscrito no CPF/MF sob nº 900.310.241-49.

Objeto: Pelo presente instrumento, A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte adere aos termos e condições do Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (SMP), longa distância (LDN) e internacional (LDI) para atender as necessidades dos órgãos que integram o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições e especificações contidas no Contrato nº 001/2011, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte – SEARH/RN, e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A.

Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de 07.06.2014 a 06.06.2015, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Valor da contratação: Conforme o artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93, e para o cumprimento das despesas decorrentes da celebração do presente Termo de Adesão, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora fornecidos o valor mensal por estimativa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e o valor global por estimativa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – durante a vigência deste contrato, de acordo com os preços fixados no processo nº 65.990/2011-2.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05.101.03.122-0100, Atividade — 20880-0001 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 3390.39 — Outros Serviços de Terceiro — Pessoa Jurídica — fonte 100.

Fundamento legal: Conforme o artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, a contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Pregão Presencial nº 004/2011, a qual está vinculada pelo que se observa nos autos do Processo Administrativo n° 65990/2001-2 — SEARH/RN.

Natal/RN, 26 de junho de 2014.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Antônio Alber da Nóbrega

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE − SEARH/RN CNPJ SOB O № 08.241.788/0001-30

1117 0741/10 041/41 041/71 4401/71	
LUIZ OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO	
TELEFONICA BRASIL S.A	
CNPJ SOB O № 02.558.157/0001-62	
NOANDER MARCEL SBROGLIA	
TELEFONICA BRASIL S.A	
CNPJ SOB O № 02.558.157/0001-62	



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.219 NATAL, 27 DE JUNHO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 359/2014 - SDPG

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelos artigos 8º e 10, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 13º Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 01de julho de 2014 até ulterior deliberação, as atribuições do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Nísia Floresta/RN, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.° 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte